

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



Israel Francisco de Oliveira
(lcco)
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 008/2016-L

DATA DA ENTRADA: 05 de julho de 2016.

AUTOR: José Carlos de Camargo

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Medalha
de Mérito Vasco Barioni à Professora
Taléria Garzella

APROVADO EM: 15/07/16 - 18ª Sessão Extraordinária

Aprovado por unanimidade

Em 15/07/16 - 18ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Israel Francisco de Oliveira
(lcco)
2º Secretário

OBS.: Única Discussão
Votação nominal
maioria qualificada

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2016-L, DE 05 DE JULHO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE CAMARGO.

BIOGRAFIA DA PROFESSORA VALÉRIA GARZELLA

Valéria Garzella nasceu no Distrito de São João Novo, no Município São Roque. É filha dos imigrantes, D. Ângela Tamborra Garzella, Italiana, nascida na Cidade de Bari, ao Sul da Itália e do Senhor Remo Garzella, Norte-americano, natural da Califórnia.

Cresceu e estudou até a 8º série na Escola Estadual Epaminondas de Oliveira, em São João Novo, e completou o Ensino Médio no Colégio Objetivo na Cidade de São Roque.

Estudou Arquitetura e Urbanismo, na Faculdade de Belas Artes de São Paulo. Optou por este curso por gostar de cálculos e já com tendências a Engenharia. Já no segundo ano de graduação, iniciou estágios em construtoras de São Paulo, formando-se no ano de 1992.

Deu início em sua vida profissional como Arquiteta no ano de 1993 e por vocação pessoal, começou a lecionar Artes na Escola Epaminondas de Oliveira, no Distrito de São João Novo.

Casou-se, em 1995, sendo mãe no ano de 1996, de uma linda menina, Larissa Garzella, hoje, com vinte anos e cursando a faculdade de Odontologia...

No ano de 2000, voltou para Faculdade Belas Artes, onde concluiu a sua licenciatura plena em Artes. Durante sua trajetória profissional foi se aperfeiçoando, para acompanhar o desenvolvimento tecnológico, natural de um mundo globalizado, e assim concluiu os cursos de CAD, perspectiva de decoração, entre outros.

Tudo isso deu um impulso profissional brilhante em sua carreira de Arquitetura, com seus traçados inconfundíveis, que ficaram

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



marcados em grandes Obras na Região de São Roque, Vargem Grande, Cotia, Alphaville, São Paulo e tantos outros.

E apesar de nunca ter abandonado a arquitetura, e ser atuante na área até hoje, por opção e amor às Artes, jamais abandonou a educação. Assim, lecionou em diversas escolas da região como o Colégio CB (por 9 anos), a Casa da Cultura Cora Coralina, em Araçariguama (por 6 anos), entre outras. Atualmente é Vice-Diretora na EMEF Profª Carmen Lúcia

Merece ainda destaque a participação da Professora Valéria anualmente, de forma voluntaria, nas festividades comemorativas de nossa cidade.

Ante o exposto, resta evidente o merecimento da referida homenagem à Professora Valéria Garzella, o que o fazemos pelo presente Projeto de Decreto Legislativo.

Isso posto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 05/07/2016 - 09:03:15 03862/2016, de 05 de julho de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/07/2016 - 09:03:15 03862/2016

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2016

De 05 de julho de 2016.

*Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito
Vasco Barioni à Professora Valéria Garzella*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito
Vasco Barioni à Professora **VALÉRIA GARZELLA**, cuja entrega será feita em
Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser
convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 05 de julho de 2016.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/07/2016 - 09:03:15 03862/2016

PROFESSORA

VALÉRIA GARZELLA

9.9722-7238

4712-9089
E. CARMEM LÚCIA

SECRETARIA DE SÃO ROQUE



de Documentos

	Data Entrada 05/07/2016	Horário 09:03:15
ANEXO	Qtde Documentos 1	Nr. Folhas 1
	Proposição PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Sequência 8
	Responsavel Luciano do Espírito Santo	



Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni à Professora Valéria Garzella

Departamento Destino

Departamento: _____
_____/_____/_____ às ____:____

Devolvido Protocolo em: _____
_____/_____/_____ às ____:____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 05/07/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	-X- 5
02	Alacir Raysel	5
03	Alexandre Rodrigo Soares	5
04	Alfredo Fernandes Estrada	—
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	—
06	Etelvino Nogueira	5
07	Flávio Andrade de Brito	5
08	Israel Francisco de Oliveira	5
09	José Antonio de Barros	5
10	José Carlos de Camargo	—
11	Luiz Gonzaga de Jesus	—
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	—
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	5
14	Rafael Marreiro de Godoy	5
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	5
<u>Favoráveis</u>		10
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2016-L

De 18 de julho de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2016, de 05/07/2016, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo – PROS)

Dispõe sobre concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni à Professora Valéria Garzella

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Vasco Barioni à Professora VALÉRIA GARZELLA, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 18ª Sessão Extraordinária de 15/07/2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 899 fls. 610 dia 05/08/16

Atu Normativo Decreto Legislativo 376/2016